



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE 2017.  
*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 4.385,99 - SMS".*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 4.385,99** (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0114 – SAÚDE PARA TODOS”**, nas ações **“3306 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0114.3306	3.44.20.93	Indenizações e restituições	385,99	4505*
08.02.10.301.0114.3306	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	4.000,00	4505*
<b>TOTAL.....</b>			<b>4.385,99</b>	

(\*) Recurso 4505 – FES – Bloco de Investimentos

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro das Conta Nº 006.00624012-1, da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal do Fundo Municipal de Saúde- FMS.

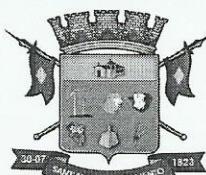
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.385,99 - SMS"***.

Justifica-se o pedido acima, pela necessidade de inclusão dessas dotações no orçamento para possibilitar o cumprimento das metas fixadas no Plano Municipal de Saúde pactuado com os três Entes Federados, assim como o atendimento às Emendas e aos Convênios firmados.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2017.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal